RESOLUÇÃO Nº. 118 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum**:

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, prevista para o dia 21/08/2014 (quinta-feira).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias